

**REGULAMENTO DO CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA
DA 6ª REGIÃO – VIII CNP**

Capítulo I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Congresso Regional da Psicologia da 6ª Região – VIII CNP tem como objetivos:

- a) Promover a organização e a mobilização dos(as) psicólogos(as) do Estado de São Paulo possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;
- b) Deliberar acerca das propostas referentes à estrutura temática do Congresso, apresentadas de acordo com o estabelecido no capítulo V deste Regulamento;
- c) Deliberar sobre as propostas que definirão as diretrizes políticas de âmbito estadual e apreciar as propostas de âmbito nacional referentes ao tema do VIII, na gestão 2013 a 2016;
- d) Eleger delegados(as) ao VIII Congresso Nacional da Psicologia;
- e) Deliberar sobre as moções apresentadas ao Congresso;
- f) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao próximo mandato do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, gestão 2013 a 2016.

Capítulo II - DO TEMA

Art. 2º - O tema a ser discutido no COREP da 6ª Região – VIII CNP será o seguinte: **Psicologia, Ética e Cidadania: práticas profissionais a serviço da garantia de direitos.**

Eixos:

- I. Democratização do Sistema Conselhos e Ampliação das Formas de Interação com a Categoria;
- II. Contribuições Éticas, Políticas e Técnicas nos Processos de Trabalho;
- III. Ampliação da Participação da Psicologia na Sociedade e nas Políticas Públicas.

Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização do COREP da 6ª Região – VIII CNP será de responsabilidade do XIII Plenário do CRP SP.

Parágrafo único: O Plenário do CRP SP nomeará Comissão Organizadora Regional para acompanhar a preparação, realizar o COREP da 6ª Região – VII CNP e resolver questões não previstas neste regulamento.

Art. 4º - O VIII COREP da 6ª Região – VIII CNP será convocado pelo Plenário do CRP SP e coordenado pela Mesa Diretora do Congresso.

A Comissão Organizadora será destituída no COREP, a partir do momento da posse da Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento.

Capítulo IV - DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A realização do COREP da 6ª Região – VIII CNP seguirá as seguintes fases:

1ª Fase: Eventos Preparatórios:

- a) Realização obrigatória dos eventos preparatórios de junho de 2012 a fevereiro de 2013, mobilizando amplamente os(as) psicólogos(as) por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas redondas, debates online e outros, com o objetivo explícito de favorecer a organização dos(as) psicólogos(as) para o levantamento de questões e a elaboração de propostas a serem apreciadas e votadas nos Pré-Congressos. Nos eventos preparatórios não se elegem delegados(as).
- b) Será também possível a formulação de propostas em atividades livres organizadas por conjuntos de psicólogos(as). Atividade livre é qualquer atividade pública que, previamente marcada data, com local e horário, e que os(as) psicólogos(as) que queiram elaborar propostas tenham acesso. A fim de garantir a divulgação das atividades e a ampla participação da categoria, exige-se que o CRP SP seja notificado com pelo menos 15 dias de antecedência da data de realização da atividade (corep@crpsp.org.br).

2ª Fase: Pré-Congressos:

- a) Os Pré-Congressos serão realizados por áreas geográficas definidas neste Regulamento até 20 de março de 2013 e elegerão delegados(as) ao COREP.



3ª Fase: Congresso Regional:

- a) O COREP da 6ª Região – VIII CNP realizar-se-á nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2013, na cidade de São Paulo.

Capítulo V –

DOS PRÉ-CONGRESSOS E DO COREP DA 6ª REGIÃO – VIII CNP

Art. 6º - Da realização:

- a) Os Pré-Congressos serão realizados até 20 de março de 2013, em 19 regiões do Estado de São Paulo, definidas por áreas geográficas neste Regulamento do COREP da 6ª Região – VIII CNP, garantindo ampla participação dos(as) psicólogos(as), para:
- Formulação e apreciação das propostas de âmbito regional e nacional;
 - Eleição de delegados(as) para o COREP da 6ª Região – VIII CNP.
- b) O COREP da 6ª Região – VIII CNP será composto por todos(as) os(as) delegados(as) eleitos(as) nos Pré-Congressos realizados no âmbito de abrangência do CRP SP e também por convidados(as) e estudantes, conforme disposto neste Regulamento.
- c) Calendário:
- Até 28 de fevereiro de 2013 – realização dos eventos preparatórios e atividades livres;
 - De 1º. de março até 20 de março de 2013 - realização dos pré-congressos e eleição de delegados(as) para o COREP da 6ª Região – VIII CNP;
 - Dias 26, 27 e 28 de abril de 2013 – realização do COREP da 6ª Região – VIII CNP;
 - Até 29 de abril de 2013 – envio das propostas do COREP da 6ª Região – VIII CNP para a COMORG Nacional, via internet, e encaminhamento da ata, lista de presença, regulamento e regimento interno do COREP e relação de delegados(as) e suplentes para a etapa nacional.
 - De 19 de abril de 2013 a 10 de maio de 2013 – sistematização das propostas aprovadas nos COREPs pela COMORG;
 - Até 14 de maio de 2013 – envio da sistematização aos(as) delegados(as) da etapa nacional do VIII CNP;
 - De 30 de maio de 2013 a 02 de junho de 2013 – realização da etapa nacional do VIII CNP.

Art. 7º - Da organização:

- a) A organização e a realização dos Pré-Congressos do CRP SP serão de competência do plenário e da coordenação das subseções, com o apoio da Comissão Organizadora do COREP da 6ª Região – VIII CNP;
- b) Caberá ao plenário e à coordenação das subseções normatizarem inscrições, credenciamento, duração dos trabalhos e disposições gerais, em observância aos regulamentos dos Congressos Regional do CRP SP e Nacional;
- c) Para a realização dos Pré-Congressos deverá ser estabelecido o Regimento Interno, respeitando este Regulamento;
- d) Cada Pré-Congresso deverá ter as seguintes instâncias:
 - Mesa Diretora (presidente, vice-presidente e dois(duas) secretários(as));
 - Grupos de trabalhos;
 - Plenária.
- e) À Plenária caberá:
 - 1) Apreciar as propostas de âmbito regional e nacional sobre os eixos previstos para o VIII CNP.
 - 2) Eleger os(as) delegados(as) ao COREP da 6ª Região – VIII CNP, seguindo o critério de proporcionalidade de apoio obtido por cada candidato(a).

Art. 8º - Do credenciamento:

- a) O credenciamento de psicólogos(as), convidados(as) e estudantes nos Pré-Congressos poderá ocorrer até 1h30min após o horário divulgado para o início das atividades.
- b) O credenciamento de delegados(as), convidados(as) e estudantes no COREP da 6ª Região – VIII CNP deverá realizar-se até às 10h do dia 27 de abril de 2013.

Art. 9º - Da formulação das propostas:

- a) Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão nortear a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser orações únicas, sem encaminhamentos.



- b) Poderão ser formuladas propostas a serem desenvolvidas no triênio 2013-2016, de âmbito regional, ou seja, relacionadas às políticas pelo CRP SP, e nacional, ou seja, relacionadas às políticas de caráter nacional.
- c) Na formulação da proposta dever-se-á indicar de que âmbito se trata, sendo que uma mesma proposta poderá ser indicada para os dois âmbitos, devendo ser apresentada em formulários distintos.

Art. 10 - Da apreciação das propostas:

- a) Cada Pré-Congresso poderá aprovar até 10 (dez) propostas por eixo, totalizando o máximo de 30 propostas de âmbito regional e 30 propostas de âmbito nacional.
- b) Cada Pré-Congresso apreciará as propostas formuladas de acordo com sua área de abrangência (sede ou subsede).
- c) As propostas formuladas em atividades livres, de acordo com o disposto no Art. 5º, alínea b), serão remetidas para apreciação dos Pré-Congressos da subsede ou da sede, segundo local de realização da referida atividade.
- d) As propostas, para serem consideradas aprovadas nos Pré-Congressos, obedecerão ao critério de 40% (quarenta por cento) mais um dos votos dos(as) delegados(as) presentes no ato da votação.
- e) Nos Pré-Congressos, havendo mais de 10 propostas de âmbito nacional por eixo, aprovadas segundo os critérios expostos no Art. 10, alínea d), a mesa diretora apresentará ao plenário o conjunto de propostas aprovadas, a fim de que se delibere quais serão as remetidas para o COREP da 6ª Região – VIII CNP. Inicialmente a mesa procurará estabelecer síntese de propostas, por consenso, para que se chegue até o máximo de 10. Não sendo possível o consenso, a mesa fará a eleição para verificar as 10 propostas mais votadas e que serão remetidas ao COREP da 6ª Região – VIII CNP.
- f) O COREP da 6ª Região – VIII CNP poderá aprovar até 10 (dez) propostas por eixo, totalizando o máximo de 30 propostas de âmbito nacional.
- g) Em relação às propostas de âmbito regional, não haverá limite de propostas a serem aprovadas no COREP da 6ª Região – VIII CNP.



- h) As propostas, para serem consideradas aprovadas no COREP da 6ª Região – VIII CNP, obedecerão ao critério de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos(as) delegados(as) presentes no ato da votação.
- i) Cabe às plenárias dos Pré-Congressos e do COREP da 6ª Região – VIII CNP a apreciação do mérito das propostas e do âmbito a que se refere (regional ou nacional).

Art. 11 – Dos(as) delegados(as):

- a) Cada psicólogo(a) poderá participar de Pré-Congressos de sua escolha, com direito a voz e voto, podendo ser eleito(a) delegado(a) em apenas um deles.
- b) Os Pré-Congressos deverão ter o quorum mínimo de duas vezes o número de delegados(as) a que têm direito para garantir a representação máxima dos(as) delegados(as) da região, conforme tabela anexa.
- c) Poderão ser delegados(as) do COREP da 6ª Região – VIII CNP apenas os(as) psicólogos(as) inscritos(as) no CRP (tanto inscrição principal quanto secundária) e adimplentes (em dia com as anuidades até o ano de 2012, mesmo que em forma de parcelamento).
- d) Para ser eleito(a) delegado(a) para o COREP da 6ª Região – VIII CNP o candidato(a) deverá ter participado do Pré-Congresso que o(a) elegeu.
- e) O quorum mínimo exigido no COREP da 6ª Região – VIII CNP para que o CRP SP tenha direito aos 47 delegados(as) previstos(as) no Regulamento do VIII CNP, é de 8 (oito) vezes esse número de delegados(as), ou seja, **376** delegados(as) credenciados(as).
Parágrafo único: a cada 9 (nove) delegados(as) excedentes ao quorum mínimo de 376, será possível eleger mais 1 (um) até o total de 51 (cinquenta e um) delegados(as) para o VIII CNP.
- f) Não sendo atingido o quorum mínimo, o número de delegados(as) para o COREP da 6ª Região – VIII CNP deverá ser calculado considerando a proporção de 1 (um/uma) para cada dois/duas psicólogos(as) presentes no momento da votação.
- g) A candidatura dos(as) delegados(as) ao VIII Congresso Nacional deverá ser apresentada individualmente ou por chapa. Essa definição deverá ser deliberada no início do COREP da 6ª Região – VIII CNP quando da apreciação do Regimento Interno.
- h) Para o VIII CNP serão indicados(as) suplentes no percentual de até 10% dos(as) delegados(as) eleitos(as).

Art. 12 – Dos(as) convidados(as):

- a) Será permitida a participação de até 19 estudantes de Psicologia, indicados(as) a cada um dos Pré-Congressos, com direito a voz apenas nos grupos e sem direito a voto.
- b) Será permitida a participação de estudantes de Psicologia em cada Pré-Congresso, na proporção de até 25% dos(as) psicólogos(as) presentes.
- c) Quanto aos Pré-Congressos, caberá à coordenação das subseções e da sede, observando as diretrizes apresentadas neste Artigo, alínea d), deliberar a respeito dos(as) convidados(as).
- d) Para o COREP da 6ª Região – VIII CNP, o XIII Plenário do CRP SP deliberará a respeito dos(as) convidados(as), que terão, apenas, direito a voz nos grupos de trabalho, seguindo as diretrizes abaixo:
 - 3 vagas para representações regionais do FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira;
 - 4 vagas para entidades da gestão pública estadual;
 - 4 vagas para movimentos sociais de nível estadual;
 - Vagas para representantes de Conselhos Profissionais no Estado de São Paulo que solicitarem participação.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 13 -** A Mesa Diretora deverá providenciar o Relatório do COREP da 6ª Região – VIII CNP, contendo a ata, lista de presença, regulamento e regimento do COREP da 6ª Região – VIII CNP, relação dos(as) delegados(as) e suplentes e as propostas aprovadas nos termos do Artigo 5º, 3ª Fase, alíneas b) e c) do Regulamento do VIII Congresso Nacional, até a data de 29 de abril de 2013, via internet, devendo encaminhá-los à Comissão Organizadora Nacional.
- Art. 14 -** Caberá à COMORG Regional convocar relatores para a sistematização do caderno de deliberações de âmbito regional.
- Art. 15 -** Caberá à COMORG Nacional convocar relatores regionais para a sistematização das propostas de âmbito nacional.

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA
26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo



- Art. 16 -** Os casos omissos neste Regulamento, que dizem respeito à organização do COREP da 6ª Região – VIII CNP, serão solucionados pela Comissão Organizadora, e os que disserem respeito à realização do Congresso, serão solucionados pela Mesa Diretora, consultada a Plenária.
- Art. 17 –** As comissões organizadoras serão destituídas no COREP a partir do momento da posse da Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento.

S:\CONGRESSOS\Congressos de Psicologia\VIII Congr Nacional da Psi 2013\Regulamento\VIII COREP CRPSP\REGULAMENTO COREP CRP-06 - revisado-aprovadoComorgNacional.doc

Anexo:

Tabela I: Número total de delegados(as) por Pré-Congresso para as delegações das regiões do CRP SP. Os 19 Pré-Congressos (assinalados abaixo) serão realizados até o dia 20 de março de 2013, conforme disposto nos Artigos 5º e 6º do presente Regulamento.

Região	Psicólogos Inscritos	% Relação na Base	Número de delegados por Região	Quorum mínimo(2x o nro. de delegados)	
Subsede de Assis	Assis Realização: março/2013	1.441	2%	7	14
	Presidente Prudente Realização: março/2013	1.178	2%	6	12
Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira	Santos Realização: 09/03/2013	2.676	4%	13	26
Subsede de Bauru	Bauru Realização: 09/03/2013	2.067	3%	10	20
	Araçatuba Realização: 16/03/2013	764	1%	4	196
Subsede de Campinas	Piracicaba Realização: 12/03/2013	2.149	3%	11	22
	Campinas Realização: 16/03/2013	8.595	11%	43	86
Subsede Grande ABC	São Bernardo do Campo Realização: 04/03/2013	1.751	2%	9	18
	Santo André Realização: 09/03/2013	3.399	4%	17	34
Subsede de Ribeirão Preto	São Carlos Realização: 06/03/2013	1.100	1%	5	10
	Ribeirão Preto Realização: 13/03/2013	4.134	5%	20	40
Subsede de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto Realização: 08/03/2013	2.744	4%	14	28
Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte	Taubaté Realização: 13/03/2013	1.112	1%	6	12
	Lorena Realização: 14/03/2013	740	1%	4	8

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA
26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo

	São José dos Campos Realização: 16/03/2013	1.851	2%	9	18
Subsede de Sorocaba	Sorocaba Realização: 16/03/2013	4.122	5%	20	40
Região Metropolitana	Metropolitana I (Guarulhos) Realização: 09/03/2013	2.639	3%	13	26
	Metropolitana II (eixo Leste e Norte) Realização: 09/03/2013	13.528	18%	67	134
	Metropolitana III (eixo Sul e Oeste) Realização: 16/03/2013	19.802	26%	98	196
Base:		75.792	100%	376	

Legenda:

- I) A distribuição de participantes nos Pré-Congressos e no COREP da 6ª Região – VIII CNP leva em consideração a divisão do total de psicólogos(as) na região pelo número de psicólogos(as) na base (**75.792**).
- II) Dos(as) 376 delegados(as) serão eleitos 47 para participarem do VIII CNP, conforme Art. 11 deste Regulamento.

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL:

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo



Conselho Regional
de Psicologia SP

ASSIS	Arco Iris
	Assis
	Bernardino de Campos
	Borá
	Campos Novos Paulista
	Cândido Mota
	Canitar
	Chavantes
	Cruzália
	Echaporã
	Espirito Santo do Turvo
	Fartura
	Florínea
	Herculândia
	Iacri
	Ibirarema
	Iepê
	Ipaussu
	João Ramalho
	Lutécia
	Manduri
	Maracaí
	Marília
	Ocauçu
	Oleo
	Oriente
	Oscar Bressane
	Ourinhos
	Palmital
	Paraguaçu Paulista
	Pedrinhas Paulista
	Pirajú
	Platina
	Pompéia
	Quatá
	Queiróz
Quintana	
Ribeirão do Sul	
Salto Grande	
Santa Cruz Rio Pardo	
São Pedro do Turvo	
Sarutaia	
Taguai	
Tarumã	
Tejupa	
Timburi	
Tupã	

PRESIDENTE PRUDENTE	Adamantina
	Alfredo Marcondes
	Alvares Machado
	Andradina
	Anhumas
	Bastos
	Caiabu
	Caiuá
	Castilho
	Dracena
	Emilianópolis
	Estrela do Norte
	Euclides Cunha Paulista
	Flora Rica
	Flórida Paulista
	Guaraçaí
	Indiana
	Inubia Paulista
	Irapuru
	Itapura
	Junqueirópolis
	Lavínia
	Lucélia
	Marabá Paulista
	Mariapolis
	Martinópolis
	Mirandópolis
	Mirante Paranapanema
	Monte Castelo
	Murutinga do Sul
	Nantes
	Narandiba
	Nova Guataporanga
	Nova Independência
	Oswaldo Cruz
	Ouro verde
	Pacaembú
	Panorama
	Parapuã
	Paulicéia
	Piquerobi
Pirapozinho	
Pracinha	
Presidente Bernardes	
Presidente Epitácio	
Presidente Prudente	
Presidente Venceslau	
Rancharia	
Regente Feijó	
Ribeirão dos Índios	
Rinópolis	

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo



Conselho Regional
de Psicologia SP

Rosana
Sagres
Salmourão
Sandovalina
Santa Mercedes
Santo Anastácio
Santo Expedito
São João Pau D'Alho
Taciba
Tarabai
Teodoro Sampaio
Tupi Paulista

Bauru	ÁGUAS SANTA BÁRBARA
	AGUDOS
	ALVINLÂNDIA
	ARANDU
	AREALVA
	AREIÓPOLIS
	AVAÍ
	AVARÉ
	BALBINOS
	BARIRI
	BARRA BONITA
	BAURU
	BOCAINA
	BOFETE
	BORACÉIA
	BORBOREMA
	BOTUCATU
	BROTAS
	CABRÁLIA PAULISTA
	CAFELÂNDIA
	CERQUEIRA CÉSAR
	DOIS CÓRREGOS
	DUARTINA
	GALIA
	GÁLIA
	GARÇA
	IACANGA
	IGARAÇU DO TIETÊ
	ITAPUI
	ITAPUÍ
	ITATINGA
JAÚ	

JÚLIO MESQUITA
LENÇÓIS PAULISTA
LINS
LUCIANÓPOLIS
LUPÉRCIO
MACATUBA
MINEIROS DO TIETÊ
PARDINHO
PAULISTÂNEA
PEDERNEIRAS
PIRAJUÍ
PIRATININGA
PONGAÍ
PRATÂNIA
PRESIDENTE ALVES
REGINÓPOLIS
SÃO MANUEL
TORRINHA
UBIRAJARA
VERA CRUZ

Araçatuba	ALTO ALEGRE
	ÁLVARO DE CARVALHO
	ARAÇATUBA
	AVANHANDAVA
	BILAC
	BIRIGUI
	BRAÚNA
	BURITAMA
	CLEMENTINA
	COROADOS
	FERNÃO
	GABRIEL MONTEIRO
	GETULINA
	GLICÉRIO
	GUAICARA
	GUARANTÃ
	GUARARAPES
	LUIZIÂNIA
	PENÁPOLIS
	PIACATU
PROMISSÃO	
RUBIACEA	
VALPARAISO	

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo



Conselho Regional
de Psicologia SP

Campinas	Aguai
	Águas de Lindóia
	Amparo
	Araras
	Artur Nogueira
	Atibaia
	Bom Jesus dos Perdões
	Bragança Paulista
	Campinas
	Campo limpo paulista
	Conchal
	Cosmópolis
	Elias Fausto
	Engenheiro Coelho
	Espírito Santo do Pinhal
	Estiva Gerbi
	Holambra
	Hortolândia
	Indaiatuba
	Itapira
	Itatiba
	Itupeva
	Jaguariúna
	Jarinu
	Joanópolis
	Jundiaí
	Leme
	Lindóia
	Louveira
	Mogi Guaçu
	Mogi Mirim
	Monte Alegre do Sul
	Monte mor
Morungaba	
Nazaré Paulista	
Nova Odessa	
Paulínia	
Pedra Bela	
Pedreira	
Pinhalzinho	
Piracaia	
Poá	

	Santa Fé do Sul
	Santa Gertrudes
	Santo Antonio da Posse
	Santo Antonio do Jardim
	São João da Boa Vista
	Serra Negra
	Socorro
	Sumaré
	Tuiuti
	Valinhos
	Vargem
	Vargem Grande do Sul
	Várzea Paulista
	Venezuela
	Vinhedo

Piracicaba	Águas de São Pedro
	Americana
	Capivari
	Charqueada
	Cordeirópolis
	Ipeuna
	Iracemapolis
	Limeira
	Piracicaba
	Rafard
	Rio Claro
	Rio das Pedras
	Saltinho
	Santa Bárbara D'oeste
	São Pedro

Santo André	MAUÁ
	RIBEIRÃO PIRES
	RIO GRANDE DA SERRA
	SANTO ANDRÉ
	SÃO CAETANO DO SUL

São Bernardo do Campo	DIADEMA
	SÃO BERNARDO DO CAMPO

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo



Conselho Regional
de Psicologia SP

São Carlos	São Carlos
	Araraquara
	Ibaté
	Ribeirão Bonito
	Dourado
	Boa Esperança do Sul
	Pirassununga
	Descalvado
	Américo Brasiliense
	Santa Lúcia
	Rincão

Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
	Cravinhos
	Serrana
	Sertãozinho
	Pontal
	Serra Azul
	Dumont
	Jardinópolis
	Jaboticabal
	Taquaritinga
	Franca
	Bebedouro
	Altinópolis

Taubaté	CAÇAPAVA
	CAMPOS DO JORDÃO
	LAGOINHA
	NATIVIDADE DA SERRA
	PARAIBUNA
	PINDAMONHANGABA
	STO ANTONIO DO PINHAL
	SÃO BENTO DO SAPUCAI
	SÃO LUIZ DO PARAITINGA
	TAUBATÉ
	TREMEMBÉ
	UBATUBA

Lorena	APARECIDA
	AREIAS
	BANANAL
	CACHOEIRA PAULISTA
	CANAS
	CRUZEIRO
	CUNHA
	GUARATINGUETÁ
	LAVRINHAS
	LORENA
	PIQUETE
	POTIM
	QUELUZ
	ROSEIRA
SILVEIRAS	

São José dos Campos	CARAGUATATUBA
	IGARATA
	ILHABELA
	JACAREÍ
	JAMBEIRO
	MONTEIRO LOBATO
	SANTA BRANCA
	S J DOS CAMPOS
	SÃO SEBASTIÃO

VIII CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA
26, 27 e 28 de abril de 2013 – São Paulo

